

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

**DATEN TECNOLOGIA LTDA.**

Protocolo n.º 18.693.946-8

Valor total: R\$ 464.196,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais).

Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 880/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2020.

Assinado em 18/03/2022.

**COPEL DISTRIBUIÇÃO.**

Protocolo n.º 18.053.675-2

Termo Aditivo ao termo de cooperação SESP/COPEL-DIS nº 005/2021,, nos termos de sua Cláusula Décima Segunda, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Assinado em 04/03/2022.

**GUIMARAES E SOARES LTDA ME.**

Protocolo n.º 18.496.653-0.

Vigência: 18/03/2022 a 13/09/2022.

Valor total: R\$ 16.999,06 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no município de Pitanga/PR, oriundo da Dispensa de Licitação nº 5253/2022 e 5469/2022.

Assinado em 18/03/2022.

25168/2022

## Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

1º TATC 161'21 - **Participes:** SETI/UGF/USF/UNIOESTE - **Objeto:** "AÇÕES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL". O Presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto vinculado ao TC 161'21 SETI/UGF, conforme justificativa apresentado no protocolo de origem e nos termos do Plano de Aplicação ( em anexo). **Recursos:** Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.522,00, ao Termo de Cooperação Nº 161/2021, que passa a totalizar o valor global de R\$ 88.642,00, para o período de vigência do presente instrumento, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante (M.C.O), conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovado. Este Termo Aditivo passara a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial e o aumento de 25% no valor das bolsas será a partir do dia 01 de abril de 2022, conforme plano de Aplicação apresentado. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

24823/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

2º TATC 185'18 - **Eprotocolo:** 18.739.809-6 - **Participes:** SETI/UGF/UEM - **Objeto:** "Centro de Referência em Agricultura Urbana Periurbana - CERAUP/UEM - Fase Final". **Vigência:** "O Presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento e duração de 49 (quarenta e nove) meses, sendo o período de execução e vigência do Termo de Cooperação 185'18, conforme previsto no Plano de Trabalho". **Assinatura:** 17 de Março de 2022..

24772/2022

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)  
Termo de Permissão Gratuita de Uso de Bem Móvel nº. 2/2022

Protocolo n.º 18.628.336-8

Termo de Permissão de uso que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a TECHTOOLS VENTURES INVESTIMENTOS S.A.

**OBJETO** - uso pelo PERMISSONÁRIO, a título gratuito, da: "Plataforma de Gestão da Inovação em Telemedicina para o atendimento de COVID - 19 com funcionalidades de: Identificação, Triagem Inteligente e Telemedicina que permite agendamento, atendimento em vídeo e monitoramento", do qual o PERMITENTE é o legítimo proprietário, conforme declaração firmada no documento "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" e proposta comercial, que passa a integrar o presente ajuste.

**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente termo de permissão de uso é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, ficando limitado à duração da situação de emergência em saúde pública, podendo se estender apenas pelo tempo necessário à conclusão dos atendimentos médicos eventualmente pendentes, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.

ASSINATURA - 17/02/2022

Aldo Nelson Bona  
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Carlos Alberto Gebrim Preto  
Secretaria de Estado da Saúde  
Jefferson Almoualem Plentz  
Techtools Ventures Investimentos S/A

25015/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

1º TATC 138'21 - **Participes:** SETI/UGF/USF/UEPN - **Objeto:** "NÚCLEO DE APOIO AO USO E ABUSO DE DROGAS - NAUAD". O Presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto vinculado ao TC 138'21 SETI/UGF, conforme justificativa apresentado no protocolo de origem e nos termos do Plano de Aplicação. **Recursos:** Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.522,00, ao Termo de Cooperação Nº 138/2021, que passa a totalizar o valor global de R\$ 88.642,00, para o período de vigência do presente instrumento, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante (M.C.O), conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovado. Este Termo Aditivo passara a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial e o aumento de 25% no valor das bolsas será a partir do dia 01 de abril de 2022, conforme plano de Aplicação aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

25095/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

1º TATC 143'21 - **Participes:** SETI/UGF/UEPN - **Objeto:** "CENTRO DA ESCRITA ACADÊMICA DA UENP". O Presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto vinculado ao TC 143'21 SETI/UGF, conforme justificativa apresentado no protocolo de origem e nos termos do Plano de Aplicação. **Recursos:** Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 5.670,00, ao Termo de Cooperação Nº 143/2021, que passa a totalizar o valor global de R\$ 35.910,00, para o período de vigência do presente instrumento, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante (M.C.O), conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovado. Este Termo Aditivo passara a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial e o aumento de 25% no valor das bolsas será a partir do dia 01 de abril de 2022, conforme plano de Aplicação aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

25086/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TC 019'22 - **Eprotocolo:** 17.486.273-7 - **Participes:** SETI/UGF/USF/SEDEST/IAT/UEPG/UNICENTRO: **Objeto:** "Programa de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental - 4ª Edição, nos termos da lei estadual nº 20.086/2019, que envolve o Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental.", do Programa Universidade Sem Fronteiras - USF- **Área Prioritária** - "Sociedade, Educação & Economia", **Recurso:** O Valor Global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 11.383.001,00, para o período de 24 meses, sendo que o SEDEST/IAT disporá dos recursos mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso e Plano de Trabalho. **Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da publicação do extrato em Diário Oficial e duração de 30 meses, sendo destes, 24 meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** 11 de Março de 2019

25192/2022